



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1886/90

Parnamirim, 12 de Julho de 1990.

Abre no corrente exercício o Crédito Sup~~le~~plementar no valor de CR\$99.040.000,00(Noventa e Nove Milhões e Quarenta Mil Cruzeiros) para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM- RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios nº3.846/70, de 07.08.70 e nos termos da Lei Orçamentária nº648/89, de 07.12.89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de CR\$99.040.000,00(Noventa e Nove Milhões e Quarenta Mil Cruzeiros), para reforços das dotações abaixo especificadas:

II - PØDER EXECUTIVO

II.1 - GABINETE DO PREFEITO

3000.00 -	DESPESAS CORRENTES		
3100.00 -	DESPESAS DE CUSTEIO		
3120.00 -	Material de Consumo	CR\$	1.500.000,00 /
3130.00 -	Serviços de Terceiros e Encargos	CR\$	
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos	CR\$	2.000.000,00 /
3200.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3250.00 -	Transferências a Pessoas		
3259.00 -	Outras Transferências a Pessoas.....	CR\$	500.000,00 /
4000.00 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00 -	INVESTIMENTOS		
4120.00 -	Equipamentos e Material Permanente...	CR\$	200.000,00 /

II.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3120.00 -	Material de Consumo	CR\$	200.000,00 /
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos	CR\$	2.000.000,00 /
3190.00 -	Diversas Despesas de Custeio		
3192.00 -	Despesas de Exercício Anteriores.....	CR\$	200.000,00 /

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO